DECRETO N° 501/2023

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado retificação de área de um terreno de propriedade de **HEDER ALINO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob n° 084.591.946-63 e portador da Carteira de Identidade n° MG-15.422.418 e ROBSON ALVES TAVARES, brasileiro, solteiro, açougueiro, inscrito no CPF sob n° 075.478.866-04 e portador da Carteira de Identidade n° MG-14.745.472 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Três de Maio, n° 231, Centro, nesta cidade de Abaeté/MG.**

Localização do Imóvel: Situado na Rua Antônio Alves Sobrinho

Sob a matrícula de n° 28.953 L.2-RG com a Área do Terreno de 9.317m², Área do terreno no Registro de Imóvel: 11.735,00m² que terá um decréscimo de área de 2.417,16m².

SUAS ATUAIS MEDIDAS E CONFROTAÇÕESSÃO AS SEGUINTES:

Um imóvel localizado na Perímetro Urbano do Município de Abaeté/MG, com a área total de 9.317,16m², perímetro (m) 455,42m, compreendido dentre das seguintes medidas e confrontações: 41,00m pela frente, confrontando com a Rua Antônio Alves Sobrinho, 166,60 pelo lado direito, confrontando com o Sr° Mario Licio

Mourão, 40,00 pelo lado esquerdo, confrontando com o Sr° Mario Lucio Mourão, 22,60 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o Sr° Mario Lucio Mourão, 91,18m pelo lado esquerdo, confrontando com o Sr° Mario Lucio Mourão, e 56,77m pelos fundos confrontando com SR° Adélio José da Costa e 36,61m pelos fundos confrontando com |Karine Ferreira da Cruz e outros.

Abaeté, 26 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal